



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 a 31 de julho de 2021 \* nº 1800 \* Pág. 001/038

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1912

Em, 19 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

### RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTA DE LIMA SILVA, matrícula nº 95.390-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1913

Em, 19 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

### RESOLVE:

I – Exonerar LURGANIA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 95.599-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1914

Em, 19 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

### RESOLVE:

I – Exonerar MARILIA SANTOS FRANÇA, matrícula nº 82.571-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1915

Em, 19 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

### RESOLVE:

I – Exonerar MARCELLI DE SÁ QUEIROGA, matrícula nº 97.217-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N°. 1916

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROBERTA DE LIMA SILVA, matrícula nº 95.390-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N°. 1918

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear RUTHENEIA DA COSTA ALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N°. 1917

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LURGANIA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 95.599, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DOS CENTROS DE REFERENCIA DA CIDADANIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N°. 1919

Em, 19 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/067937 e Ofício nº 09756/SEDES, de 06 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira  
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1924

Em, 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.174/2021 de 2 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KLEBER CRUZ MARQUES NETO, matrícula nº 95.089-1 do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SAD-1 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1925

Em, 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.174/2021 de 2 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KLEBER CRUZ MARQUES NETO, matrícula nº 95.089-1 para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SAD-1 da SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1926

Em, 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Nomear INGRID INOCENCIO GABINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO da SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1927

Em, 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA HELLENA HENRIQUES DE CARVALHO, matrícula nº 95.001-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO V da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1928

Em, 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Nomear EDIZIO BELO PEIXOTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO V da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1930

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 13.482 de 5 de outubro de 2017 e Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício 878/SEDEC, de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS, Presidente, e MARIA MÉRCIA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 22.965-2, Vice-Presidente, do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o triênio 2021 e 2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 1931

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 13.482 de 5 de outubro de 2017 e Resolução/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício 869/SEDEC, de 26 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear JÚLIO CÉSAR LIMA FERNANDES, matrícula nº 82.795-9, Presidente, e MARIA APARECIDA XAVIER FREITAS, Vice-Presidente, do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, para o biênio 2021 e 2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1932

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Nomear CARLOS ALBERTO ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1933

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ ROBERTO DA COSTA CRISPIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1934

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANDREA MARCIA FERNANDES AGUIAR, matrícula nº 74.384-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ANTONIO VARANDAS DE CARVALHO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1935

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDREA MARCIA FERNANDES AGUIAR, matrícula nº 74.384-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ANTONIO VARANDAS DE CARVALHO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1936

Em, 28 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar VALCLISE SCARANO PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula nº 73.829-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ARTHUR ANTONIO BELARMINO FERREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1937

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear VALCLISE SCARANO PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula nº 73.829-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ARTHUR ANTONIO BELARMINO FERREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1938

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 64.488-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI CUSTÓDIA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1939

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 64.488-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI CUSTÓDIA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1940

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA APARECIDA SOARES LINS, matrícula nº 90.025-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI GERTRUDES MARIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1941

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA APARECIDA SOARES LINS, matrícula nº 90.025-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI GERTRUDES MARIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1942

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DA PENHA LIMA, matrícula nº 93.513-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 1943

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA DA PENHA LIMA, matrícula nº 93.513-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 1944

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA OLIOTA, matrícula nº 89.829-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 1945

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA OLIOTA, matrícula nº 89.829-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 1946

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUCIANA MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.963-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES (DONA TANA), da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 1947

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCIANA MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80.963-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES (DONA TANA), da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1948

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUCIVANIA DA SILVA, matrícula nº 89.825-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA DE FATIMA A. NAVARRO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1949

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCIVANIA DA SILVA, matrícula nº 89.825-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA DE FATIMA A. NAVARRO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1950

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA GRACIENE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.766-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA EMILIA DA SILVA CORREIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1951

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear DANIELLE PINTO ALVARENGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI MARIA EMILIA DA SILVA CORREIA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1952

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA BETANIA DÓIA DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 80.461-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI NOEMIA TRINDADE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1953

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA BETANIA DÓIA DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 80.461-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI NOEMIA TRINDADE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1954

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar NOEMIA COSTA MELO, matrícula nº 89.840-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1955

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MILENA COSTA MELO, matrícula nº 89.840-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1956

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MÔNICA MENEZES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 83.565-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI RODRIGO MORENO COSTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1958

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear CÉLIA MARIA FRADE SEVERO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI RODRIGO MORENO COSTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1959

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar GIRLENE PEREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 58.224-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI SANTA CLARA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1960

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear GIRLENE PEREIRA DA MOTA SILVA, matrícula nº 58.224-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI SANTA CLARA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1961

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 93.518-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI VICENTE CHAVES ARAUJO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1962

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear THAIS MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 93.518-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI VICENTE CHAVES ARAUJO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1963

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 89.843-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI DIOTILIA GUEDES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1964

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA ARANTE PONTES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI DIOTILIA GUEDES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1965

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KARLA MARIA DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 89.826-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI SÃO FRANCISCO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1966

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KARLA MARIA DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 89.826-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI SÃO FRANCISCO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1967

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 89.842-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI GLORIA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1968

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 89.842-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI GLORIA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1969

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar KALINA LÍGIA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 81.558-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI JOÃO TOTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1970

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANDRÉ GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.713-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DO CREI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1971

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KALINA LÍGIA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 81.558-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1972

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear KATHYA KARINE SOARES BARBOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI JOÃO TOTA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1973

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar EZUCARLY CARVALHO CAMARA GOMES, matrícula nº 75.337-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ADALGISA VIEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1974

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear EZUCARLY CARVALHO CAMARA GOMES, matrícula nº 75.337-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ADALGISA VIEIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1975

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ROSILDA GALDINO DA SILVA, matrícula nº 55.998-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ASSIS TAVARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 1976

Em, 28 de julho de 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas nos incisos V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/075063 e Ofício nº 877/SEDEC de 28 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROSILDA GALDINO DA SILVA, matrícula nº 55.998-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CREI ASSIS TAVARES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de agosto de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

SEAD

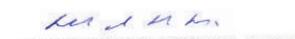
PORTARIA N.º 308

Em, 26 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de J. Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos: 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo 2021/11892 e Ofício nº 002/COMAD/SEDEC de 08 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para prestar serviço no Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, a servidora MARIA DA GUIA OLIVEIRA COSTA, matrícula: 28.344-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 309

Em, 27 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de J. Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos: 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo 2021/060307 e Ofício nº 527/TRF de 11 de junho de 2021.

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora STEPHANIE WAYNE MARIANO PESSOA CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 78.669-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, até 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 310

Em, 27 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/003545.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de c. horária, a WESLEY ALYSSON GOMES FARIAS, matrícula nº 69.163-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral (vencimento (03) e atividade especial (249), pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 311

Em, 30 de julho de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2021/018079 e 2021/046953.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora CARMEM REJANE DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 33.237-2 ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 132/2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3185	ALLAN DEWID P. CORREIA	78.795-7	SEMUSB	28.04.2021 A 26.06.2021	60
3024	ANA LEDA SANTOS DIAS	70.360-5	SEDEC	28.04.2021 A 24.10.2021	180
3343	EDNALDO RODRIGUE DE OLIVEIRA	23.805-8	SEMUSB	21.06.2021 A 25.06.2021	05
3302	GERALDO PAZ BEZERRA	24.043-5	SEMUSB	28.06.2021 A 27.07.2021	30
3275	IVANA DE MELO V. MAIA	31.121-9	SEDEC	27.05.2021 A 25.07.2021	60
3360	JULIANA CARLA DO NASCIMENTO SILVA	81.735-0	SEMUSB	26.05.2021 A 09.06.2021	15
3311	MANOEL ABILIO DE FARIAS	14.245-0	SEINFRA	05.06.2021 A 02.09.2021	90
3254	MARCONE BEZERRA PESSOA	26.413-0	SEMUSB	15.05.2021 A 12.08.2021	90
3339	MARIO SERGIO ARAUJO	22.952-1	SEDEC	26.05.2021 A 09.06.2021	15
3321	MAYRILANE LEITE DIAS	78.796-5	SEMUSB	16.05.2021 A 14.06.2021	30
3282	SARAH NOBREGA VIARO	79.524-1	SEMUSB	27.05.2021 A 25.06.2021	30
3164	SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	07.500-1	SEDEC	20.06.2021 A 18.08.2021	60
3122	SIMONE LEITE HERCULANO PEREIRA	76.479-6	SEDEC	07.05.2021 A 02.11.2021	180

Em, 30 de julho de 2021

  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 133/2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3131	AILTON TEIXEIRA DE LIMA	24.572-1	SEMUSB	15.06.2021 A 12.09.2021	90
3049	ANA LUCIA A. SILVA	93.701-1	SEDURB	26.04.2021 A 10.05.2021	15
3067	CARLA SANTANA DOS S. BRASILEIRO	69.247-6	SEDEC	15.04.2021 A 13.07.2021	90
3175	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	78.749-3	SEMUSB	18.05.2021 A 22.05.2021	05
3054	DENISE DIAS QUIRINO MAGALHÃES	79.415-5	SEMUSB	26.05.2021 A 27.05.2021	02
2994	FRANCISCO MADALENO DA SILVA	23.794-9	SEMUSB	12.06.2021 A 11.07.2021	30

3179	GILVANIA ALMEIDA DE O. GOMES	30.733-5	SEDEC	01.06.2021 A 30.07.2021	60
2996	HELENA MARIA T. MADRUGA	31.705-5	SEDEC	23.04.2021 A 21.07.2021	90
3029	HITIANY MARIA DE S. SILVA	92.346-0	SEDURB	15.04.2021 A 21.04.2021	07
3030	HITIANY MARIA DE S. SILVA	92.346-0	SEDURB	01.06.2021 A 12.06.2021	12
3010	MARIA AUXILIADORA M. DA ROCHA	24.709-0	GAPRE	09.05.2021 A 06.08.2021	90
2985	MARIA IRISMAR F. DE QUEIROZ PAIVA	17.908-6	GAPRE	14.05.2021 A 12.07.2021	60
3040	MARIA JOSÉ FELIPE MELO	30.716-5	SEDEC	01.06.2021 A 30.06.2021	30
3262	ROSANGELA MEIRELES CHAVES	55.838-9	SEDEC	22.06.2021 A 19.09.2021	90
3174	SANDRA JACQUELINE F. DA SILVA	17.904-3	SEDEC	29.05.2021 A 26.08.2021	90
3022	WAGNER REGUEIRA A. EBLING	86.639-3	SEDEC	04.06.2021 A 02.08.2021	60

Em, 30 de julho de 2021

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 134/2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3618	ALESSANDRA FARIAS DE A. LIMA	79.084-2	SEDEC	11.06.2021 A 25.06.2021	15
3570	ANTONIO AUGUSTO SOARES	47.104-6	SEDEC	22.06.2021 A 28.06.2021	07
3569	ANTONIO AUGUSTO SOARES	47.104-6	SEDEC	12.06.2021 A 18.06.2021	07
3555	CLÁUDIA ARAUJO S. COSTA	79.004-4	SEDEC	04.06.2021 A 18.06.2021	15
3636	EMILIA BEZERRA S. DA CRUZ	42.424-2	SEDEC	11.05.2021 A 25.05.2021	15
3558	EVA MONICA DOS S. ALVES	83.218-9	SEDEC	08.06.2021 A 22.06.2021	15
3571	GRAZIELLE MARTINS P. SOUSA	54.508-2	SEDEC	04.04.2021 A 02.07.2021	90
3572	GRAZIELLI MARTINS P. DE SOUSA	82.241-8	SEDEC	04.04.2021 A 02.07.2021	90
3579	JOSEFA FONSECA DOS SANTOS	36.878-4	SEDEC	05.07.2021 A 09.07.2021	05
3574	LEANDRO F. DOS SANTOS	55.651-3	SEDEC	03.07.2021 A 08.07.2021	06
3640	LUIZ DE DEUS A. SOBRINHO	23.457-5	SEMUSB	11.06.2021 A 20.06.2021	10
3604	MARONI PESSOA DE MENDONÇA	30.960-5	SEDEC	02.07.2021 A 31.07.2021	30
3585	ROSA EMILIA CORREIA F. DOS SANTOS	50.593-5	SEDEC	04.06.2021 A 13.06.2021	10
3564	SANDRA MARIA DE M. SILVA	96.733-5	SEDEC	08.07.2021 A 22.07.2021	15
3556	SUCELANIA DE OLIVEIRA LINS	74.577-4	SEDEC	07.06.2021 A 21.06.2021	15
3577	TATIANA SABRINA S. VALLADO	90.361-2	SEDEC	01.07.2021 A 05.07.2021	05

Em, 30 de julho de 2021

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 135/2021**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2019/143829	ADALBERTO TEMOTEO MACIEL	68.148-2	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13º SALÁRIO
2021/070043	ADRIANA DE AVILA LINS DA C. L. PIRES	93.357-1	SEAD	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS, FÉRIAS E 13º PROPORCIONAL
2019/144747	ALYSSON NASCIMENTO DA SILVA	88.814-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, FÉRIAS E 13º SALÁRIO
2019/147450	CLEIDIANE DE HOLANDA LOPES	90.174-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13º E 14º SALÁRIO
2019/144722	DERIVALDO DOS SANTOS	46.990-4	SEDURB	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS E DO 13º SALÁRIO
2021/037421	DIANA COSTA DIAS OINTO	78.698-5	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/037421	DIOGO ABRANTES DA S. G. SERRA	78.688-8	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/074459	DIVANY DE LOURDES DOS S. SILVA	17.438-6	SEAD	AUXILIO FUNERAL
2021/037421	ESTEPHANY KRYSS SILVA	78.703-5	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO

2020/069713	GERSON LUCAS S. DE LIMA	94.246-4	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2019/143819	GILDASIO LIMA DA SILVA	92.159-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO, 13° E 14° SALÁRIOS PROPORCIONAIS
2021/001555	GLÁUCIO LIMA DA SILVA	24.909-2	SEDURB	AUXILIO FUNERAL
2021/053749	GUSTAVO FALCÃO C. ROMÃO	95.580-9	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13° SALÁRIO
2021/037421	JESIEL DE LIMA FERREIRA	78.763-9	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/037421	JOSÉ ARIMATEIA MATEUS DA SILVA	23.855-4	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2021/037421	JOSÉ MILTON DA S. FONSECA	24.971-8	SEMUSB	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
2020/070311	JOVELINA DA COSTA DA SILVA	77.732-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/045270	LAZARO DE MACEDO O. JUNIOR	67.616-7	SMS	PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO
2021/052005	LEANDRA SOMÕES SOARES	62.899-9	SECOM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E DO 13° SALÁRIO
2021/060549	LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	73.199-4	SEDES	PAGAMENTO DO 13° SALÁRIO
2021/048833	LUCIANO AUGUSTO B. DA SILVA	14.230-1	SEREM	PAGAMENTO DE DIAS TRABALHADOS, FÉRIAS E 13° PROPORCIONAL
2021/051046	MANUELLA ADAHIL S. N. COUTINHO	76.560-1	PROGEM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/053598	WILLIAMS DO NASCIMENTO B. JUNIOR	88.795-1	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO E DO 13° SALÁRIO
2021/060154	ZULEIDE BASTOS DA SILVA	04.413-0	SEAD	AUXILIO FUNERAL

Em, 30 de julho de 2021

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 136/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC.	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
2021/064708	ELISANGELA ARAUJO DA SILVA	92.768-6	SEDEC	REVISÃO DE PAGAMENTO DO 14° SALARIO
2020/072181	ERILDO FERREIRA CAVALCANTI	93.808-4	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
2021/046601	FERNANDO JOSÉ MEDEIROS	07.715-1	SEREM	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
2021/060546	JOSÉ BERTOLINO DA SILVA	04.452-1	SEPLAN	IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2021/045376	MARIA JOSÉ S. DE LIMA	88.503-7	SMS	REINTERAÇÃO AO CARGO
2021/027201	RICARDO SERGIO M. DA SILVA	16.276-1	SEINFRA	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2021/059299	RIVANEIDE SALES TORTORELLO	75.319-0	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2021/045273	VALDERESA ARAUJO DOS SANTOS	14.096-1	SMS	MUDANÇA DE CARGA

Em, 30 de julho de 2021

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

**EXPEDIENTE N° 137/2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
2021/063734	LUIZ GOMES DA SILVA	23.992-5	SEMUSB	02 ANOS, 06 MESES E 07 DIAS

Em, 30 de julho de 2021

*Ariosvaldo de Andrade Alves*  
**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
 Secretário da Administração

## SMS

## PORTARIA Nº 050, de 28 de julho de 2021

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, considerando as alterações no quadro funcional deste Instituto, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 012/2021, publicada entre 07 e 13 de fevereiro de 2021, no Semanário Oficial, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **fiscais titulares dos contratos** celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, dispensas, entre outros:"

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Severino dos Ramos Monteiro Alves	81.185-8	COORD. ALMOXARIFADO
Adalmira Mendes de Sousa Machado	56.201-7	COORD. CME
Ítalo Assis Bezerra da Silva	97.191-0	COORD. FARMÁCIA
Kleyber Dantas Torres de Araújo	96.286-4	COORD. INFORMÁTICA
Ana Lúcia de Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
Liliane Castro Vilasboas Gondim	64.968-6	COORD. LABORATÓRIO
Fabiano Vicente	67.803-5	COORD. MANUTENÇÃO
Madeline Cindy Martins de Azevedo Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
Vicente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	COORD. PATRIMÔNIO
André de Almeida da Silva	67.004-1	COORD. REFRIGERAÇÃO
Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. TRANSPORTE

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

## PORTARIA Nº 051 de 30 de julho de 2021.

ALTERA OS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 013/2019, e 011/2021, REFERENTES À COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PROVENIENTES DE LICITAÇÕES E OUTROS.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, órgão da administração direta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por seu DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 053/2018 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.592/1990 e na Lei nº. 8.666/93, estabelece:

**Art. 1º** - Ficam alterados os termos do Art. 2º das Portarias 013/2019 e 011/2021, modificando assim os membros que compõe a Comissão de Recebimento de Bens:

(...) Portarias 013/2019 e 011/2021:

**Art. 2º** -- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Presidente	Genival da Silva Torres Filho	14.908-0	COORD. VIGILÂNCIA
Membro	Ana Lúcia Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
Membro	Madeline Cindy M. de A. Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
Membro	Rejane Maria Brito M. G. de Trindade	24.155-5	COORD. FARMÁCIA
Membro	Edson Cruz da Silva Filho	95.923-5	CHEFE SERV. FINANCEIRO
Membro	Severino dos Ramos Monteiro	81.185-8	CHEFE ALMOXARIFADO
Membro	Vicente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	CHEFE PATRIMÔNIO
Membro	Liliane Castro Vilasboas Gondim	64.968-6	COORD. LABORATÓRIO

**Art. 2º** - Os demais termos regulamentados na Portaria 013/2019 e seus anexos permanecerão inalterados.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
**Dr. Roberto Magliano de Moraes**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 Matrícula nº 97.501-0

## Portaria Nº 084/2021

João Pessoa, 12 de julho de 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Contratualização de que trata a Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO APARELHO LOCOMOTR – CENDAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto no artigo 32º, da Portaria Nº 3.410/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir Comissão de Acompanhamento e Contratualização/CAC, para monitorar a execução das ações de serviços de saúde pactuados com o CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO APARELHO LOCOMOTOR - CENDAL, conforme Termo de Contrato Nº 101.442/2018, observando as seguintes ações:

- avaliar o cumprimento das metas qual-quantitativas e físico-financeiras;
- avaliar a capacidade instaladas; e
- readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Contratualização será constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de João Pessoa:
  - AMANDA DE ARAUJO ROMERA - MATRÍCULA - 67.439-6.
  - LUCIANA TORRES FIGUEIREDO – MATRÍCULA 81.134-3.
2. Representantes do Centro de Diagnóstico do Aparelho Locomotor - CENDAL.
  - CAROLINA SYDOW CERNY .
  - TÂNIA CRISTINA DA S. TORQUATO.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

  
**FABIANO ANTONIO DA ROCHA SOUSA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## UEP

## PORTARIA Nº 24/2021-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa, resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais do Contrato nº 02.007/2021-UEP/SEGGOV, as servidoras abaixo relacionadas, as quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo, celebrado com o Consórcio Demacamp/Ánima, cujo objeto é a "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável:

- I – **Juliana Martins de Medeiros Nunes**, matrícula 90.291-8, Presidente;
- II - **Lucema Leandro de Oliveira**, matrícula 94.942-6, membro;
- III - **Michele Belmont Costa Caiaffo de Almeida**, matrícula 74.624-0, membro;
- IV - **Jarmonielle de Oliveira Pereira**, matrícula 93.435-6, membro;
- V - **Tamara Maia Gurgel**, matrícula 76.833-2, membro.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas nas cláusulas do Contrato Administrativo, seus anexos e apêndices, sem prejuízo daquelas atribuições previstas na legislação que rege o contrato, cabendo-lhe ainda:

- I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;
- II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;
- III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;
- IV - Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 14/2021-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

  
**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
 Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

## SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº.013/SEREM João Pessoa, 26 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 40,14 (quarenta reais e cartoze centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.



SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Secretário Executivo da Receita Municipal

## SEDEC

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, 30 de julho de 2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital/01/2021**, relativo ao processo seletivo simplificado para eventual contratação por tempo determinado de Professores e Coordenadores Pedagógicos para atendimento à Educação de Jovens e adultos – EJA, no nível do ensino fundamental, primeiro segmento (Ciclos I e II – Educação Básica I) e segundo segmento (Ciclos III e IV – por Componente Curricular), para atuarem nas novas turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no sentido de que **somente poderão ser contratados para a função de professor de educação física os candidatos aprovados que comprovarem a inscrição no conselho profissional (Conselho Regional de Educação Física)**, em cumprimento à **decisão judicial** proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de João Pessoa – PB nos autos do processo nº **0807804-13.2021.4.05.8200**.

João Pessoa, 30 de julho de 2021



PROFESSORA AMÉRICA DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

## SEDES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

## Resolução nº 13 de 28 de julho de 2021

DISPÕE ACERCA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DA OSC CASA PEQUENO DAVI, "TECENDO EDUCAÇÃO E CULTURA DE PAZ", QUE RECEBEU A CHANCELA DO COLEGIADO PARA CONCORRER EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA 2021 - FIA ITAÚ SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ata da 475ª Reunião Extraordinária de 28 de julho de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto da OSC Casa Pequeno Davi, "Tecendo Educação e Cultura de Paz", chancelado pelo colegiado para concorrer ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2021 - FIA ITAÚ SOCIAL.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 28 de julho de 2021.

João Pessoa, 28 de julho de 2021.



Michel Madrugada Marques Moraes Reis  
Coordenadora – CMDCA-JP



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP  
Data: 15 de abril de 2021

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se através da ferramenta Meet, a **centésima quadragésima nona reunião ordinária do CMAS/JP**, sob a **Presidência da Sra. Valéria de Fátima Simões Soares**. Conectados os seguintes **Conselheiros (as)**: Diego Tavares (Titular) e Sílvio Romero Macêdo de Brito (Suplente) – **Representantes do Gabinete do Prefeito**; Katiana Cavalcante dos Santos (Titular) – **Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**; Ana Paula de Lima Teixeira (Titular) – **Representante da Secretaria de Planejamento**; Fabiana Souza Uchoa Oliveira (Titular) – **Representante da Secretaria de Educação**; Irene Delgado de Araújo (Titular) – **Representante da Secretaria de Saúde**; Jacyelle Santos de Alcântara (Suplente) – **Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano**; Valéria de Fátima Simões Soares (Titular) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) – **Representantes de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência**; Marliete Arruda de Lima (Titular) – **Representante de Entidades de Atendimento aos Aneiros**; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Kamila Lisbety (Suplente) – **Representantes das Associações Comunitárias**; Tainá de Souza Freire (Titular) – **Representante das Associações de Portadores de Deficiência**; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) – **Representante do Conselho Regional de Serviço Social**. **Participantes**: Larissa de Sousa – APAE; **Equipe do CMAS/JP**: **Secretária Executiva**: Raissa Maria Barros Davino; **Técnicas**: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barros; Gilmara Aparecida Maciel e Sibebe Nara Gomes de Lima; **Assessor Contábil**: Josemo Martins;

**Assessor Jurídico:** Samara Ataíde. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, a Presidente Valéria faz a **leitura da pauta e sugere inclusão referente à reunião da comissão eleitoral, sendo a mesma aprovada.** Em seguida, a Secretária Executiva Raíssa pontua o que foi discutido nessa reunião e apresenta as propostas da comissão para reger o processo eleitoral, bem como a sugestão de calendário e a necessidade de aprovar o edital e resolução, sendo ambos **aprovados em unanimidade.** Ainda com a palavra, Raíssa faz a **leitura da Ata da 148ª Reunião Ordinária, que foi aprovada.** Segue com o ponto de pauta referente à solicitação da APAE para que o Conselho autorize o repasse do recurso extraordinário pelo governo federal. A representante da APAE, Larissa de Souza, fala dos serviços ofertados pela instituição e da continuidade de assistência às pessoas com deficiência, mesmo em meio à pandemia, mas que passam por dificuldades financeiras e pede que o Conselho analise a possibilidade de autorizar o repasse do recurso extraordinário para as entidades que servirá para compra de EPI's e ajudar na continuidade da execução dos serviços para pessoa com deficiência. Com a palavra, a Presidente Valéria diz que o Conselho monitora a aplicação do recurso do Fundo, e entende que o acesso ao recurso deve ser por edital, mas sugere uma reunião com a Gestora do Fundo, Setor de Planejamento e Comissão de Financiamento com vistas a essa solicitação da APAE, e pede que a comissão articule esse momento. Segue com as **visitas de fiscalização às Unidades Governamentais Lar Manaira, Casa Feminina e Morada do Betinho.** No que se refere ao **Lar Manaira**, foi identificado a necessidade de adequação quanto acessibilidade para pessoas com deficiência; **Casa Feminina:** acessibilidade, contratação de assistente social e instalação de ventiladores; **Morada do Betinho:** acessibilidade, instalação de ar condicionado, contratação de um assistente social e dois educadores. **Após apresentação, o Colegiado decide por notificar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para proceder com as referidas adequações no prazo de 90 dias para acessibilidade, 30 dias para contratação de equipe e as demais providências em 10 dias.** Dando continuidade a reunião, segue com a **regularidade provisória das entidades APROS, Fundação São Padre Pio de Pietralcina e Associação Pró – Vida de Assistência e Prevenção do Câncer:** todas com pareceres favoráveis, uma vez que as executam de forma satisfatória o serviço socioassistencial. No que se refere à Fundação São Padre Pio de Pietralcina, a técnica Sibebe faz uma ressalva para a necessidade de adequação para acessibilidade para pessoa com deficiência, bem como entrega do alvará de localização e funcionamento, uma vez que mudou de endereço, e sugere que só após a entrega deste documento, a regularidade da referida entidade seja emitida. O Colegiado acata as sugestões técnicas e aprova as regularidades das referidas entidades, porém, quanto a Fundação São Padre Pio de Pietralcina, decide por notificar para adequação de acessibilidade e apenas emitir o certificado após a entrega do alvará. Segue com a **suspensão do Instituto São José.** A técnica Gilmaria explica que a entidade está em processo de regularidade desde 2018, mas que até a presente data não apresentaram o Projeto em consonância com a Política da Assistência, mesmo já tendo diversos diálogos com os técnicos responsáveis, orientando sobre a elaboração do Projeto, implantação e execução do Serviço. O Colegiado decide por agendar uma reunião com o Padre Egidio, que é o responsável pela Instituição, bem como com o técnico que acompanha o Serviço, juntamente com técnica do CMAS/JP e a conselheira Raquel, que realizou a última visita no Instituto. Segue com a composição das comissões temáticas, sendo composta a de inserção e normas, ficando pendente apenas de uma representação governamental, a comissão do CadÚnico e PBF. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Valéria de Fátima Simões Soares, encerrou a reunião, da qual, eu, Raíssa Maria Barros Davino, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

*Raíssa Maria Barros Davino*  
Raíssa Maria Barros Davino  
Secretária Executiva do CMAS/JP

*Silvio Romero Macedo de Brito*  
Silvio Romero Macedo de Brito  
Representante do Gabinete do Prefeito

*Katiana Cavalcante dos Santos*  
Katiana Cavalcante dos Santos  
Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

*Ana Raquel de Lima Teixeira*  
Ana Raquel de Lima Teixeira  
Representante da Secretaria de Planejamento

*Fabiana Souza Uchoa Oliveira*  
Fabiana Souza Uchoa Oliveira  
Representante da Secretaria de Educação

*Irene Delgado de Araújo*  
Irene Delgado de Araújo  
Representante da Secretaria de Saúde

*Jacyelle Santos de Alcântara*  
Jacyelle Santos de Alcântara

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano

*Valéria de Fátima Simões Soares*  
Valéria de Fátima Simões Soares

Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

*Marliete Arruda de Lima*  
Marliete Arruda de Lima

Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

*José Geraldo de Aguiar Silva*  
José Geraldo de Aguiar Silva

Representante das Associações Comunitárias

*Tayna de Souza Freire*  
Tayna de Souza Freire

Representante das Associações de Portadores de Deficiência

*Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga*  
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Representante do Conselho Regional de Serviço Social

SEDURB

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Nº do Acordo de Cooperação Técnica:** 001/2021

**Participes:** Secretaria de Estado da Fazenda e Prefeitura Municipal de João Pessoa

**Objeto:** O compartilhamento de postes da Edilidade para instalação de câmeras de monitoramento pelo Governo do Estado da Paraíba, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes, diretamente ou através de empresa indicada pela SEFAZ/PB, participante do Programa Paraíba Unida pela Paz, instituído pela Lei Estadual nº 11.049, de 21 de dezembro de 2017 e, observadas as disposições contidas no Decreto nº 39.992, de 30 de dezembro de 2019.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, prorrogável em comum acordo entre as partes, contada a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

*Marialvo Laureano dos Santos Filho*  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretaria de Estado da Fazenda

## SEMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

## LICENÇA PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/048560	GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 022, Lote 0305	Construção de flat – Setai Acqua	Jardim Oceania	082/2021	13/07/2021	13/07/2022	01 (um) ano
2021/069646	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ	Rua Afonso Barboza de Oliveira, Setor 16, Quadra 115, Lote 0622	Construção da sede do Ministério Público da Paraíba	Jardim Marizópolis	083/2021	19/07/2021	19/07/2022	01 (um) ano
2021/006496	HABITACIONAL VILA DE SINTRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA	Rua Catequiza Marcina Maria do Espírito Santo esquina com Rua João J Benício, Setor 53, Quadra 193, Lote 1419	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Villas de Sintra	Mangabeira	084/2021	16/07/2021	16/07/2022	01 (um) ano
2021/059560	ADONAI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	Rua Vicente Ielpe, Setor 01, Quadra 013, Lote 0114	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Golden Mar	Bessa	085/2021	16/07/2021	16/07/2022	01 (um) ano
2021/057753	MARIA MARLENE MEDEIROS CARVALHO	Rua Poeta Luiz Raimundo Batista de Carvalho, Setor 03, Quadra 064, Lote 0333	Construção comercial	Jardim Oceania	086/2021	16/07/2021	16/07/2022	01 (um) ano
2021/053133	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	Entre a Rua General Alfredo Floro Cantalice, Rua José Alexandre de Lira e a Rua Tabelião Stanislaw Eloy, Setor 08/09, Quadra 018/117/118, Lote 0083/0108/1038	Proposta de melhoria viária – ponte de ligação 03 ruas / anel externo UFPB	Bancários/Caste lo Branco	087/2021	20/07/2021	20/07/2022	01 (um) ano
2021/060725	JNC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Setor 03, Quadra 127, Lote 0401	Construção de flat	Jardim Oceania	088/2021	22/07/2021	22/07/2022	01 (um) ano
2021/065776	OLÍMPICA NATAÇÃO SERVIÇOS AQUÁTICOS LTDA - ME	Rua Esmeraldo Gomes Vieira, nº 115, Sala 102	Construção de escola para atividade de ensino de esporte e atividade de condicionamento físico, atividades de ensino de natação	Bancários	089/2021	23/07/2021	23/07/2022	01 (um) ano
2021/017004	GERAN CONSTRUÇÃO , INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELLI	Rua Neuza Meira, Setor 08, Quadra 127, Lote 0503	Construção de residencial multifamiliar	Bancários	090/2021	23/07/2021	23/07/2022	01 (um) ano
2021/063758	LAJEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Rua Francisco Fábio de Assis Souza, Setor 52, Quadra 476, Lote 0139	Construção de residencial multifamiliar	Mangabeira	091/2021	27/07/2021	27/07/2022	01 (um) ano
2021/016997	M DIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Setor 03, Quadra 052, Lote 0647	Construção de flat	Jardim Oceania	092/2021	27/07/2021	27/07/2022	01 (um) ano
2021/049098	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua José de Brito Lima Moura, Setor 17, Quadra 069, Lote 0109	Construção de residencial multifamiliar	Alto do céu	093/2021	28/07/2021	28/07/2022	01 (um) ano
2021/068220	ASM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E VENDA DE IMÓVEIS SPE LTDA - EPP	Rua Prefeito Joaquim Pessoa Passos, Setor 01, Quadra 104, Lote 0066	Construção de residencial multifamiliar	Bessa	094/2021	30/07/2021	30/07/2022	01 (um) ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE-DIVA

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/050342	GERAN – CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA EIRELLI	Rua Manoel Felisberto da Silva, Setor 57, Quadra 271, Lote 0049	Construção de Residencial Multifamiliar – 112 (Cento e doze) – unidades - USO R5 - Residencial Belize.	Gramame	6.291,25	139/2021	02/07/2021	02/07/2023	02 (dois) anos
2021/060654	VIGGA CONSTRUTORA LTDA	Rua Josefa Pontes César, Setor 42, Quadra 006, Lote 0239	Construção de Residencial Multifamiliar – 20 (vinte) – unidades	Cidade dos Colibris	1.401,16	140/2021	05/07/2021	05/07/2023	02 (dois) anos
2021/037249	VIANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Rua Tamanduá Bandeira, Setor 51, Quadra 111, Lote 0229	Construção comercial – Comercial Viana	Paratibe	195,85	141/2021	06/07/2021	06/07/2023	02 (dois) anos
2021/058542	MAIS EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Comércio varejista e/ou atacadista geral; comércio, recarga e manutenção de extintores	Miramar	250	142/2021	06/07/2021	06/07/2022	01 (um) ano
2021/003192	PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	Rua Norma de Araújo Batista, nº 951, Sala C	Comércio atacadista de medicamentos em geral, produtos alimentícios e de higiene pessoal	Distrito Industrial	3.465	143/2021	06/07/2021	06/07/2022	01 (um) ano
2021/045507	SUPERMERCADO O NORDESTÃO LTDA	Diógenes chianca, Nº 1443	Supermercado	Água Fria	14.704,41	144/2021	06/07/2021	06/07/2023	02 (dois) anos
2021/031049	VIVENDAS DO MAR HOME & SERVICE CABO BRANCO INCORPORAÇÕES SPE	Rua Vereador Antônio Pessoa da Rocha, Setor 06, Quadra 052, Lote 0373	Construção de flat – Vivendas do Mar Home & Service Cabo Branco - 50 (Cinquenta) – unidades	Cuiá	2.189,58	145/2021	08/07/2021	08/07/2023	02 (dois) anos
2021/060642	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	Rua Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 170, Lote 0297	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Villa Cowboy I a VII – 208 (Duzentas e oito) – unidades habitacionais	Valentina Figueiredo	10.006,86	146/2021	08/07/2021	08/07/2023	02 (dois) anos
2021/060438	LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA	Rua Edvaldo Ramos dos Santos, S/N, Setor: 34 Quadra: 61 Lote:468	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Bairro das Indústrias	350	147/2021	09/07/2021	09/07/2022	01 (um) ano
2021/010403	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME	Rua Manoel Felisberto da Silva, Setor 55, Quadra 016, Lote 0189	Construção de Residencial Multifamiliar – 40 (Quarenta) – unidades - Residencial Turquia	Planalto da Boa Esperança	2.111,04	148/2021	09/07/2021	09/07/2023	02 (dois) anos
2021/010400	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME	Rua Manoel Felisberto da Silva, Setor 57, Quadra 271, Lote 0099	Construção de 5 Blocos de Apartamentos uso R5 – 112 (Cento e doze) – unidades - Residencial Havai	Gramame	6.291,25	149/2021	09/07/2021	09/07/2023	02 (dois) anos
2021/065014	HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA	Rua Inácio Albino Neto, Setor 57, Quadra 271, Lote 0978	Construção de residencial multifamiliar – Habitacional Morumbi - Bloco 21	Gramame		150/2021	13/07/2021	13/07/2023	02 (dois) anos
2020/075257	RAIA DROGASIL S/A	Rua Antônio de Souza Leão, nº 234	Farmácia	Jardim Oceania	288,46	151/2021	13/07/2021	13/07/2022	01 (um) ano
2021/028027	DESIGN CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA	Rua José Rodrigues de Paiva, Setor 38, Quadra 152, Lote 0360	Construção de residencial multifamiliar – 10 (dez) unidades	João Paulo II	628,66	152/2021	13/07/2021	13/07/2023	02 (dois) anos
2021/028428	PESSOA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME	Rua Professora Luiza Fernandes Vieira, Setor 28, Quadra 069, Lote 0337	Construção de residencial multifamiliar – 6 (seis) unidades	Cristo Redentor	381,15	153/2021	13/07/2021	13/07/2023	02 (dois) anos
2019/076048	MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Setor 11, Quadra 002, Lote 0471	Construção de prédio para uso institucional regional	Expedicionários	1.148,10	154/2021	13/07/2021	13/07/2023	02 (dois) anos
2021/030512	MAGAZINE LUIZA S/A	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2737	Loja de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	Bairro dos Estados	2.043,46	155/2021	14/07/2021	14/07/2022	01 (um) ano
2019/056971	J.Q OLIVEIRA FERNANDES INDUSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELLI	Rua Doutor Walter Bellian, nº 1460, Galpão 02	Fabricação de garrafas pet	Distrito Industrial	1.001,68	156/2021	14/07/2021	14/07/2022	01 (um) ano

2021/057384	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 174, Lote 0283	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Village Cowboy I – Blocos A, B e C	Gramame		157/2021	16/07/2021	16/07/2023	02 (dois) anos
2021/064621	ENGETECS - ENGENHARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME	Rua Jornalista José Ramalho, nº 33, Sala 01	Fabricação de fornos industriais aparelhos e equipamentos não elétricas para instalações térmicas, peças e acessórios	Costa e Silva	180	158/2021	16/07/2021	16/07/2022	01 (um) ano
2021/060621	RESIDENCIAL RIO MUSSURE CONSTRUÇÕES SPE LTDA - EPP	Rua CARLOS ONOFRE NOBREGA, SETOR 36, QUADRA:258, Lote 2148	Construção de residencial multifamiliar – 192 (CENTO E NOVENTA E DUAS) unidades	Costa e Silva	10.108,49	159/2021	16/07/2021	16/07/2023	02 (dois) anos
2021/058203	FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	Rua DOMINGOS JOSE DA PAIXÃO, Setor 57, Quadra 037, Lote 0176	Construção de residencial multifamiliar – 76 (SETENTA E SEIS) unidades	Muçumagro	4.514,82	160/2021	16/07/2021	16/07/2023	02 (dois) anos
2021/030793	LIMA E WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	Rua APOSENTADO FRANCISCO LAURIANO DA SILVA, Setor 42, Quadra 009, Lote 0032	Construção de residencial multifamiliar – 24 (VINTE E QUATRO) unidades	Cidade dos Colibris	1565,64	161/2021	16/07/2021	16/07/2023	02 (dois) anos
2021/039194	BAUTEN CONSTRUÇÕES CABO BRANCO LTDA	Rua Tabelião José Ramalho Leite, Setor 06, Quadra 027, Lote 0300	Construção de residencial multifamiliar	Cabo Branco	1.589,52	162/2021	20/07/2021	20/07/2023	02 (dois) anos
2021/056660	NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Avenida General Bento da Gama, nº 126, Sala 01	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar	Torre	100	163/2021	20/07/2021	20/07/2022	01 (um) ano
2021/063198	REI DAS CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS EIRELI	Avenida Francisca Moura, nº 15	Comércio varejista de carnes – açougue; comércio varejista de laticínios e frios	Centro	259	164/2021	20/07/2021	20/07/2022	01 (um) ano
2021/058096	CLINICA SANTA MADRA LTDA	Rua Silvio Almeida, nº 646	Clínica médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares	Expedicionários	585	165/2021	20/07/2021	20/07/2022	01 (um) ano
2020/083225	LOJAS AMERICANAS S.A.	Rua Duque de Caxias, nº 556	Loja comercial de departamentos / magazine	Centro	874,27	166/2021	20/07/2021	20/07/2022	01 (um) ano
2021/046958	RENOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO LTDA - ME	Rodovia BR 101, Km 088, Setor 35, Quadra 169, Lote 1280 Galpão 00031	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios – fabricação de reservatório de água	Distrito Industrial	690	167/2021	22/07/2021	22/07/2022	01 (um) ano
2021/020182	DROGATIM DROGARIAS LTDA	Rua Josefa Taveira, nº 1173, Sala 101	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Mangabeira	134,1	168/2021	22/07/2021	22/07/2022	01 (um) ano
2021/049122	N CLAUDINO & CIA LTDA	Rua Doutor João Franca, nº 560	Loja de departamentos ou magazines, exceto lojas francas	Manaira	600,97	169/2021	23/07/2021	23/07/2022	01 (um) ano
2021/038087	RECICLA NORDESTE SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA - ME	Rua General Salvador Batista do Rego, Setor 35, Quadra 043, Lote 0269	Reciclagem	Distrito Industrial	300	170/2021	23/07/2021	23/07/2022	01 (um) ano
2021/045481	PONTO 9 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME	Rua do Tambor, Setor 29, Quadra 110, Lote 0415	Construção de 21 (vinte e uma) casas residenciais	Cruz das Armas	1.037,81	171/2021	23/07/2021	23/07/2023	02 (dois) anos
2021/035310	SERVIÇO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA - EPP	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2828	Laboratório de anatomia patológica e citológica	Tambauzinho	330	172/2021	23/07/2021	23/07/2022	01 (um) ano
2021/068001	GUEDES PEREIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI - ME	Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Setor 56, Quadra 174, Lote 0283	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Village Cowboy I – Bloco D	Gramame		173/2021	27/07/2021	27/07/2023	02 (dois) anos
2021/067751	SUPERMERCADO LITORAL ALTIPLANO LTDA	Rua Emílio de Araújo Chaves, nº 460, Loja 00101	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Altiplano Cabo Branco	14.153,81	174/2021	27/07/2021	27/07/2022	01 (um) ano
2021/055991	L & E DANTAS SERVIÇOS LTDA - ME	Rua Eduardo Hugo Lins Guerra, nº 258	Atividade de condicionamento físico	Emani Sátiro	185	175/2021	28/07/2021	28/07/2022	01 (um) ano
2020/087123	RAIA DROGASIL S/A	Rua Manoel Arruda Cavalcanti, nº 805, Loja T0002 e T0009	Farmácia	Manaira	288,46	176/2021	28/07/2021	28/07/2022	01 (um) ano
2021/015939	PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME	Rua Projetada 11 esquina com Rua Projetada, nº 1350	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Distrito Industrial	276	177/2021	28/07/2021	28/07/2022	01 (um) ano
2021/062288	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	Rua Joaquim Pires Ferreira, nº 488	Farmácia	Bairro dos Estados	200	178/2021	27/07/2021	27/07/2022	01 (um) ano

2021/069230	TOP INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 3777, Galpão B	Fabricação de colchões	Distrito Industrial	3800	179/2021	28/07/2021	28/07/2022	01 (um) ano
2021/058513	MARISA LOJAS S.A.	Rua Riachuelo, nº 360	Loja comercial	Centro	1264,69	180/2021	29/07/2021	29/07/2022	01 (um) ano
2021/066351	ART FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME	Rua Diogo Velho, nº 221	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Centro	150	181/2021	29/07/2021	29/07/2022	01 (um) ano
2021/068615	MUNDO DAS TINTAS LTDA	Rua Maciel Pinheiro, nº 110, Anexo 118	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Varadouro	1490	182/2021	29/07/2021	29/07/2022	01 (um) ano
2021/040098	HIGH CONSTRUTORA EIRELI - EPP	Rua Severino Bento de Moraes, Setor 38, Quadra 150, Lote 0291	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Maria Pozo - 24 (vinte e quatro) unidades	João Paulo II	1.603,96	183/2021	29/07/2021	29/07/2023	02 (dois) anos
2021/043123	A2 ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Rua Adalberto da Silva Brandão, Setor 08, Quadra 115, Lote 0106	Construção de residencial multifamiliar	Bancários		184/2021	29/07/2021	29/07/2023	02 (dois) anos
2021/068907	PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA - ME	Avenida Caetano Filgueiras, nº 852	Imunização e controle de pragas urbanas	Torre	120,7	185/2021	29/07/2021	29/07/2022	01 (um) ano
2021/033011	TAMBAÚ HORTIFRUTI LTDA	Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 1.053, Loja 004	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	Tambau	186	186/2021	29/07/2021	29/07/2022	01 (um) ano
2020/015760	FFC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Cuiabá, Setor 55, Quadra 039, Lote 0234	Construção de residencial multifamiliar – Residencial Costa Atlântica - 08 (oito) unidades	Planalto da Boa Esperança	573,66	187/2021	30/07/2021	30/07/2023	02 (dois) anos
GHOLANDA CONSTRUTORA LTDA - EPP	GHOLANDA CONSTRUTORA LTDA - EPP	Rua Severina Maria da Silva, Setor 55, Quadra 014, Lote 0072	Construção de residencial multifamiliar – Duetos - 08 (oito) unidades	Planalto da Boa Esperança	444,28	188/2021	30/07/2021	30/07/2023	02 (dois) anos

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2021 A 31/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2021/030501	LOTEAMENTO JARDIM ESTHER SPE LTDA - EPP	Rua Afonso Viana, Rua Arcônio Pereira da Silva, Rua João de Brito Lima Moura e Ruas Projetadas, Setor 17, Quadras 072, 130 e 131	Construção de loteamento	Alto do Céu		074/2021	16/07/2021	16/07/2024	03 (três) anos
2021/041336	ABC & AGS PREMIUM CONSTRUÇÕES SPE LTDA - EPP	Avenida Infante Dom Henrique esquina com Avenida Nego, setor 05, quadra 035, lote 0302	Construção de residencial multifamiliar – Edifício Legacy - 75 (setenta e cinco) unidades	Tambau	9104,12	075/2021	16/07/2021	16/07/2024	03 (três) anos
2020/091405	CLAVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Rua Luiz Spinelli, setor 56, quadra 066, lote 0485	Construção de residencial multifamiliar – 14 unidades	Gramame	627,07	076/2021	16/07/2021	16/07/2023	02 (dois) anos
2021/041248	ECL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	Avenida Rio Grande do Norte, Setor 15, Quadra 010, Lote 0306	Construção de residencial multifamiliar – 12 (doze) unidades	Bairro dos Estados	832,57	077/2021	27/07/2021	27/07/2023	02 (dois) anos
2020/097575	ANGULAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI	Rua Flor-de-Lis, Setor 52, Quadra 285, Lote 0280	Construção de residencial multifamiliar	Mangabeira	754,00	078/2021	27/07/2021	27/07/2023	02 (dois) anos

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	ÁREA (m²)	Nº LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
----------------	--------------	----------------------------	-----------	--------	-----------	------------	-----------------	------------	---------

LICENÇAS EMITIDAS ENTRE 01/07/2021 A 31/07/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	BAIRRO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
----------------	--------------	----------------------------	-----------	--------	-------------------	-----------------	------------	---------

NÃO FORAM EMITIDAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS NESTE MÊS

**ANEXO I**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA**

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital, o responsável abaixo para comparecer a SEMAM para efetuar o devido pagamento da multa ou apresentar recurso administrativo.

PROCESSO	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2020/084118	2020/003079	ROSÁ DA COSTA SOUSA	AVENIDA CELERINA COSTA SOUSA, Nº 301, MANDACARÚ, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58027-390.	ATIVO
2020/025642	2020/002446	JULLIANA CYNTHIA BORGES DE OLIVEIRA	RUA JOSEFA TAVEIRA, Nº 2227, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58055-000.	ATIVO
2020/063963	2020/003077	ROMILDO DE LIMA LUCENA	RUA PROFESSORA MARIA HELENA SILVA ROCHA, S/N, JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58078-440.	ATIVO
2017/070048	2017/000655	LAVANDERIA MANAÍRA LTDA	EDSON RAMALHO, Nº 277, LOJA 101, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58037-100.	ATIVO
2020/084118	2020/003079	ROSÁ DA COSTA SOUSA	AVENIDA CELERINA PAIVA, Nº 301, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58027-390.	ATIVO
2021/027356	2021/002525	TIAGO PEREIRA DE CARVALHO	AVENIDA GOVERNADOR ANTONIO DA SILVA MARIZ, Nº 34, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58046-518.	ATIVO
2020/031362	2020/002448	ISOPORPLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI	AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 690, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58082-050.	ATIVO
2021/031279	2021/004433	MARIA ELIZABETE BARBOSA DA SILVA	RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 300, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58055-541.	ATIVO
2019/053060	2019/002294	SONIA MARIA DIAS	AVENIDA BENICIO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 172, JOSE AMÉRICO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58052-030.	ATIVO
2018/056722	2018/000289	RÓDOLFO RODRIGO LINS DE MEDEIROS PEREIRA	AVENIDA MANOEL TEOTONIO DOS SANTOS, Nº 140, BAIRRO DOS IPÊS, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58028-820.	ATIVO

2020/080701	2020/002241	CECÍLIA LOPES DE OLIVEIRA	AVENIDA SANTOS CATARINA, Nº 1447, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58030-070	ATIVO
2019/089364	2019/002309	FRANCISCO ANTÔNIO ZELARDE	RUA JORNALISTA JOSE RAMALHO, 216, OSTA E SILVA, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58081-110	ATIVO
2020/087766	2020/002511	FORNO PAULISTA EIRELI	RUA PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, Nº 1901, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58071-000	ATIVO
2019/075815	2019/002438	MATIAS TAVARES DA FONSECA NETO	AVENIDA JUSCELINO KUBITCHEK, 94, GEISEL, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58075-400.	ATIVO

**ANEXO II**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A **Secretaria de Meio Ambiente do Município**, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á ciente, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital, o responsável abaixo para apresentar defesa administrativa ao auto de infração ou realizar o devido pagamento da multa.

PROCESSO	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
2021/027311	2021/004459	TDE ENGENHARIA LTDA ME	RUA SÃO GONÇALO, Nº 281, SALA A, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58038-330	ATIVO

## SECOM

PORTARIA N.º 002/2021

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 9.681, de 16 de fevereiro de 2021, que promoveu a regulamentação do art. 42 da Lei Orgânica do Município e do art. 3º da Lei Municipal 12.150/2011.

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 001/2021, de 10 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial de 04 a 10 de julho de 2021, onde cada órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa teve que obrigatoriamente criar a Comissão de Conformidade e Transparência (CCT) que colocou à disposição sem ônus para esta Prefeitura, os servidores;

- 1 - Jocélio Jairo Vieira, matrícula nº 96.017-9;  
2 - Sílvia Ricardo de Oliveira, matrícula nº 95.861-1;  
3 - Douglas Duarte de Farias, matrícula nº 95.860-3

  
MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

## PORTARIA N.º 003, de 26 de Julho de 2021

O Secretário Municipal da Secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais previstas.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 9.681, de 16 de fevereiro de 2021, que promoveu a regulamentação do art. 42 da Lei Orgânica do Município e do art. 3º da Lei Municipal 12.150/2011.

**CONSIDERANDO** que cada órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa deve, obrigatoriamente, criar obrigatoriamente, criar Comissão de Conformidade e Transparência (CCT).

**RESOLVE:**

Designar para compor a Comissão de Conformidade e Transparência da Secretaria de Comunicação Social:

- 1 - STENIO DINIZ ROCHA, matrícula nº 95.872-7;  
2 - ERALDO CESAR GADELHA FILHO, matrícula nº 95.870-1;  
3 - MARIANA FARIAS SANTOS, matrícula nº 95.733-0

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
MARCOS VINÍCIUS SALES NOBREGA  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SEMOB

PORTARIA N.º 154/2021

João Pessoa, 28 de julho de 2021.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os novos membros da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Criada na Portaria 52/2018 desta Superintendência com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional dos servidores da Semob-JP ou a verdade de fatos que atentem contra as boas normas da administração, composta pelos servidores abaixo descritos:

- DANIEL DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 0715-3, Presidente;
- MICHELE ROSAL LIMA, matrícula nº 0781-1, Membro;
- TARCIANO DE PAIVA FELISMINO, matrícula nº 0850-8, Membro;
- HAYLTON BEZERRA MEDEIROS, matrícula nº 0773-1, Suplente.
- CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA, matrícula nº 0217-8,

Suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria nº 118/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Superintendente

PORTARIA N.º 155/2021

João Pessoa, 28 de julho de 2021.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Atividade de Ciclista Operacional e Motociclista Operacional, funções exercidas por agentes de mobilidade no desempenho de atividades operacionais da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - Semob-JP

- Alexandre Pordeus de Lucena, matrícula 762-5; Motociclista Operacional
- Wenderson Pereira da Costa e Silva, matrícula 861-3; Ciclista Operacional

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GEORGE VENTURA MORAIS  
Superintendente

**IPM**

**PORTARIA Nº 203/2021.**

Designa **FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2021** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Fiscal do Contrato nº 003/2021 o servidor abaixo designado que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 01.088.740/0001-94**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

**I – Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti, Matrícula Nº 70.967-1**

**Art. 2º.** São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

**I –** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

**II –** Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

**III –** Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

**IV –** Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2021.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

**PORTARIA Nº 204/2021.**

Designa **FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2021** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Fiscal do Contrato nº 004/2021 o servidor abaixo designado que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa **JOÃO SIMÕES DO CARMO - ME – CNPJ nº 40.964.157/0001 -51**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

**I – Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti, Matrícula Nº 70.967-1**

**Art. 2º.** São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

**I –** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando -o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

**II –** Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

**III –** Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

**IV –** Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Julho de 2021.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 205/2021

Em, 30 de julho de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **19193/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **REJANE MARIA BRITO GOMES GALVÃO DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº **24.155-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 206/2021

Em, 30 de julho de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18923/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **GERMANA RAQUEL SERRANO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.01.04, matrícula nº **30.903-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 207/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18838/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **MORGANA VIRGINIA LACERDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº **23.971-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 208/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18835/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.03.05, matrícula nº **11.588-6**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 209/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18161/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOÃO BATISTA FREIRE NETO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, classificação funcional 1.02.10.01.05, matrícula nº **12.837-6**, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 210/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **14374/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **EDMILSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.01.05, matrícula nº **08.275-9**, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 211/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18744/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **LUCIANA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.02.06, matrícula nº **28.349-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 212/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18776/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, ao servidor **ERMANO ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº **25.945-4**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 213/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18743/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, ao servidor **EDIZIO RICARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.08, matrícula nº **25.950-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 214/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17384/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **JOACI DE MOURA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.03, matrícula nº **33.448-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 215/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **17892/2020-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO MADALENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 3.GC.03.01.01, matrícula nº **23.794-9**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 216/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18945/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, à servidora **ANA OLÍMPIA MOREIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.07, matrícula nº **28.382-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 217/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18871/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **CLÉSIO BORBOREMA BRITO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.06, matrícula nº **28**

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 218/2021

Em, 30 de julho de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18840/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **ARNALDO MENDES LEITE**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 1.03.01.01.05, matrícula nº **17.646-0**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 219/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18834/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **CLÓVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.03.05, matrícula nº 23.245-9, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 220/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18445/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (caput) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 3.GC.03.01.01, matrícula nº 23.974-7, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 221/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18719/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigo 35 e 37 (in fine) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, ao servidor **CARMELO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Digitador, classificação funcional 01.02.09.02.05, matrícula nº 14.970-5, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 222/2021

Em, 30 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 15905/2020-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, à servidora **GUILHERMINA DE LIMA XAVIER**, ocupante do cargo de Consultor Técnico-101, atividade nível superior, classe E, referência I, matrícula nº 00.910-2, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP, que passará a utilizar a matrícula nº 93.365-1 (inativo).

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 223/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18824/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANÇA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.02.01, matrícula nº 08.776-9, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 224/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18935/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GALVÃO**, ocupante do cargo de Bibliotecário, classificação funcional 03.03.04.01.01, matrícula nº 16.152-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 225/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **15545/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.05, matrícula nº **07.500-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 226/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18811/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ SEVERINO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.05, matrícula nº **10.732-8**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 227/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12767/2019-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37 (*caput*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, ao servidor **EDMILSON MAXIMIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 3.GC.03.01.01, matrícula nº **23.775-2**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 228/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18559/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c o artigo 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **ANACLEIDE SALUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.399-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.366-0** (inativo).

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 229/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18041/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c o artigo 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, à servidora **MÁRCIA DE FÁTIMA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.540-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.367-8** (inativo).

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 230/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **18306/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, c/c o art. 206, III e §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigo 37 (*in fine*) da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais, à servidora **IZABEL CLAUDINO DE PONTES**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.04, matrícula nº **27.124-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

PORTARIA Nº 231/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 18947/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **GILBERTO PORCIUNCULA DA SILVA**, matrícula nº 95.854-9, viúvo da ex-servidora **BAZILÍCIA PORCIUNCULA LIMA**, matrícula nº 84.588-1, que passou a utilizar a matrícula nº 93.369-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 11 de abril de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA Nº 232/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19318/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MARLI TARGINO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 95.856-5, viúva do ex-servidor **PERICLES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 15.742-2, falecido em 07 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA Nº 233/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19392/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉ LUDGERO DA SILVA**, matrícula nº 95.857-3, viúvo da ex-servidora **GISELDA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 09.634-2, falecida em 01 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA Nº 234/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19444/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **FRANCISCO SALES DE LIMA**, matrícula nº 95.858-1, viúvo da ex-servidora **MARIA AUXILIADORA MELO DE LIMA**, matrícula nº 30.703-3, falecida em 13 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA Nº 235/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19317/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉ GERALDO VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 95.859-0, viúvo da ex-servidora **MARIA BETÂNIA OLIVEIRA VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 18.452-7, falecida em 03 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA Nº 236/2021

Em, 30 de julho de 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 19297/2021-IPM-JP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **IVANILDA SILVA DE PONTES**, matrícula nº 20.080-8, viúva do ex-servidor **JOÃO RODRIGUES DE PONTES**, matrícula nº 10.216-4, falecido em 13 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJJP

PORTARIA N° 237/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **19433/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **GENESILDA BATISTA E ANDRADE**, matrícula n° **95.861-1**, viúva do ex-servidor **MÁRIO SENA E ANDRADE JÚNIOR**, matrícula n° **18.474-8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Gabinete do Prefeito, falecido em 24 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA N° 238/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **19217/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, matrícula n° **95.863-8**, viúvo da ex-servidora **SOLANGE DAS CHAGAS SILVA**, matrícula n° **15.263-3**, falecida em 22 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA N° 239/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **19364/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c arts. 15, I e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **DINALVO UBIRATAN DE SOUZA BARBOSA**, matrícula n° **95.862-0**, viúvo da ex-servidora **ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula n° **17.275-8**, falecida em 29 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA N° 240/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **19281/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **MÉRCIA CRISTINA CARTAXO JÁCOME**, matrícula n° **95.864-6**, viúva do ex-servidor **MARCOS ANTÔNIO ASSIS CARTAXO**, matrícula n° **25.072-4**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 11 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA N° 241/2021

Em, 30 de julho de 2021.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **19278/2021-IPM-JP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c arts. 15, I, 59, I, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **JOSÉ EDIVALDO BEZERRA DE SOUSA**, matrícula n° **95.855-7**, viúvo da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA**, matrícula n° **16.064-4**, falecida em 18 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
 Superintendente do IPMJP

PORTARIA N° 242/2021.

Designa **FISCAL DO CONTRATO N° 004/2017** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684/2005; e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nacional n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a Fiscal do Contrato n° 004/2017 – Jéssyca Patricia Paiva Marques Brasileiro Matrícula: 60.087 -3 designada pela portaria n°109/2021 – pela servidora abaixo designada que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa **ÁLAMO – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ: 00.149.706/0001-10**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com fornecimento e instalação de circuito fechado de TV e sistema de alarme, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

**I – Nathalia Palmeira Silva Coutinho Matrícula: 60.126-8**

**Art. 2º.** São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

**I** – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

**II** – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

**III** – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

**IV** – Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

  
CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente do IPMJP

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-514/2021.

**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Processo:** 2021/016184

**Modalidade:** P. E. Nº 04-020/2021 ARP nº 082/2021.

**Signatários:** Secretária, Sr. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Vigência:** 30/07/2021 a 29/07/2022.

**Valor Total:** R\$ 354,60 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
24.102.04.122.5001.242695	0.1.00	1001	3.3.90.39	SEM HAB

**Data da assinatura:** 30/07/2021

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-517/2021.

**Objeto:** Aquisição de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Processo:** 2021/016184

**Modalidade:** P. E. Nº 04-020/2021 ARP nº 082/2021.

**Signatários:** Secretário, Sr. João Almeida de Carvalho Junior e o Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, representante legal da empresa AR RP Certificacao Digital Eireli.

**Vigência:** 30/07/2021 a 29/07/2022.

**Valor Total:** R\$ 283,68 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
29.101.06.122.5001.292646	0.1.00	1001	3.3.90.39	SEMUSB

**Data da assinatura:** 30/07/2021

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000741/2021.

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli.

**Processo:** 2020/090644

**Modalidade:** P. E. Nº 04-005/2021.

**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**Valor Total:** R\$ 380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	FR STN	Elemento de Despesa	Secretaria
30.101.04.122.5001.304389	0.1.00	1001	33.90.30	COMPDEC
30.102.06.182.5066.304503				
30.103.06.182.5065.304504				

**Data da emissão:** 21/07/2021.

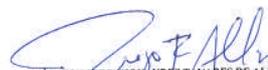
João Pessoa, 27 de Julho de 2021.

  
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2021 – UEP/SEGGOV**

**(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato nº 02.014/2021-UJP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço nº 22/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.014/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 14/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de 18 (dezoito) notebooks através do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 71011/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.

  
MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental

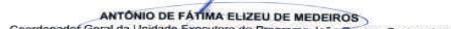
  
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 23/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.016/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 23/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.016/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 14/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de 3 (três) scanners através do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo 4U Digital Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ n° 21.982.891/0001-07, contratada por meio do Pregão Eletrônico n° 71011/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 24/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.017/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 24/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.017/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 14/07/2021, cujo objeto é a Aquisição 2 (dois) televisores 65" através do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pela Ariane Mendes Rocha, CNPJ n° 32.924.197/0001-41, contratada por meio do Pregão Eletrônico n° 71011/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 25/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.019/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 25/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.019/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 14/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de 23 (vinte e três) mouses através do Programa João Pessoa Sustentável, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pela Quality Atacado Eireli, CNPJ n° 15.724.019/0001-58, contratada por meio do Pregão Eletrônico n° 71011/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 26/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.021/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 26/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.021/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 20/07/2021, cujo objeto é a Consultoria individual para elaboração de estudos preliminares, diagnóstico e termos de referência para aquisições na área de tecnologia da informação à UEP, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por Marcelo Soares de Oliveira, CPF n° 006.625.227-02, contratada por meio de Seleção de Consultor Individual n° 97001/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 27/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.015/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 27/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.015/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 22/07/2021, cujo objeto é a Aquisição de 5 (cinco) notebooks, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por Via Comércio e Representação de Informática Eireli, CNPJ n° 26.168.952/0001-02, contratada por meio de Pregão Eletrônico n° 71011/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



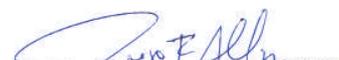
MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 28/2021 – UEP/SEGGOV****(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.010/2021-UEP/SEGGOV)**

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 28/2021-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.010/2021 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 22/07/2021, cujo objeto é a Serviços de consultoria para o desenvolvimento de projetos para requalificação urbana e ambiental das comunidades do Complexo Beira Rio - CBR, no âmbito do município de João Pessoa/PB, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado por CONSORCIO ENGECONSULT - TECGEO, CNPJ n° 41.336.614/0001-26, contratada por meio de Seleção Baseada em Qualidade e Custo n° 91001/2020. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Representante da Contratada.



MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário  
SEGGOV – Secretaria de Gestão Governamental



ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO Nº 251/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO ALTO DO CÉU Nº 10.583/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES.

Proc. Administrativo nº 10.727/2021

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Oitava:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

Classificação funcional programática:

-13.301.10.301.5005.464499 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1212 – SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

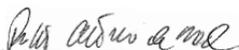
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Julho de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO FRANCINALDO DANTAS ALVES

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**EXTRATO nº. 237/2021**

**DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2021 AO CONTRATO Nº. 10.757/2017**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº. 006/2021 ao Contrato nº. 10.757/2017.

**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Coleta, Transporte E Destinação Dos Resíduos Sólidos Categoria "A" (Biológicos), "B" (Químicos/Medicamentos) E "E" (Perfurocortantes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ART. MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

**Processo:** 00.755/2021

**Modalidade:** P. E. Nº. 10.048/2017

**Signatários:** Secretário Municipal de Saúde - SMS, o Sr. Fábio Antônio da Rocha de Souza, e o Sr. Eduardo Laviere, representante legal da empresa [Empresa].

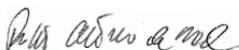
**Vigência:** 29/07/2021 a 28/07/2022.

**Valor Total:** R\$ R\$ 2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	SUS	ORDINÁRIOS	Elemento de Despesa	Secretaria
13.301.10.302.5005.464498				
13.301.10.302.5005.464499				
13.301.10.301.5005.464497				
13.301.10.305.5033.464500	1214	1211	3.3.90.39	SMS
13.301.10.302.5005.464278				
13.301.10.304.5397.462792				
13.301.10.122.5005.464511				

Data da assinatura: 28/07/2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 269/2021 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº. 10.737/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA E RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO BURITY, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.062/2020

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) SEGUNDA E QUARTA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 115 (cento e quinze) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, com validade e eficácia legal após sua publicação na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, portanto, a partir de **01 de agosto de 2021**, com a finalidade de continuar atendendo às necessidades desta Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

4.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Fonte de Recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;
- Fonte de Recursos: 1214 – SUS

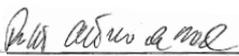
-ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

  
FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2021.

**OBJETO:** a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAL A LASER com funções de impressão, digitalização, cópia e fax e scanner de mesa com função de digitalização.

**PARTES:** Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB e a MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**PROCESSO:** 2021/0021.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos LTDA.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, passando a vigor de 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

  
João Bosco Ferraz de Oliveira  
Secretário Executivo do Trabalho Produção e Renda

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2021.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de notificação, consultas, inclusão e exclusão de registros nos órgãos de proteção ao crédito, bem como envio de SMS para cobrança/avisos, consulta ao SCORE de crédito.

**PARTES:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST e a Câmara dos Dirigentes Logistas de João Pessoa – CDL.

**PROCESSO:** 2021/0022.

**SIGNATÁRIOS:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, através do Sr. João Bosco Ferraz de Oliveira e o Sr. Nivaldo Lins Vilar pela Câmara de Dirigentes Logistas de João Pessoa – CDL.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, passando a vigor de 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática – 21.303.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2021.



**João Bosco Ferraz de Oliveira**  
Secretário Executivo do Trabalho Produção e Renda

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** CONTRATO Nº. 09-004/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE EXUMAÇÃO INVOLÁVEL (OSSOS HUMANOS) PARA AUXILIAR NAS AÇÕES DA COVID-19;

**Partes:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa NORDEPI COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS EIRELI ME;

**Processo:** 2021/041576;

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 09-004/2021;

**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano - Sr. Antonio Fábio Soares Carneiro, e o Sr. BRUNO LINS DO NASCIMENTO, representante legal da empresa NORDEPI COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS EIRELI ME, CNPJ – 27.329.491/0001-75;

**Vigência:** 14/07/2021 A 10/01/2022;

**Valor Global:** R\$ 46.956,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais);

**Recursos Financeiros:**

Órgão / Unidade Orçamentária	FR/STN	Elemento de Despesa
09103 – 15 452 5584.091193	0.1.00/1001	33.90.30
09.103 – 15 452 5584.094208	0.1.00/1001	33.90.30

Onde se lê: “Vigência: 14/07/2021 A 10/01/2021”

Leia-se: “Vigência: 14/07/2021 A 10/01/2022”

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2021



  
**Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado no Semanário 11 a 17 de julho de 2021 – nº 1798 EXTRA - Pág. 012/018  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA.

**Partes:** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e TTRÉS COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.250/0001-64

**Valores:** Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 142,86 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.30 Classificação Funcional: 02201.04.126.5001.362108, fonte de recurso: Tesouro (0100)

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 28 de agosto de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2021.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS PARA IMPRESSORA.

**Partes:** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MATEUS DE MEDEIROS SILVA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 26.396.102/0001-61.

**Valores:** Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 4.065,39 (quatro mil e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa: 33.90.30 Classificação Funcional: 02201.04.126.5001.362108, fonte de recurso: Tesouro (0100)

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 28 de agosto de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de julho de 2021.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

**Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO TIPO COLETE PARA OS FISCALS DA EMLUR

**Partes:**  
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e FARDAMAI S COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE ESTAMPARIA EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.001.114/0001-14.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 5.826,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.53 Classificação Funcional: 154.525.126.362.179, fonte de recurso: Tesouro (0100) ou Próprio (0209)

**Prazo:**  
O Presente contrato terá vigência até 03 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELÓSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicado no Semanário Oficial em 12 de Junho de 2021, Processo Administrativo nº 2020/10002, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e ferramentas, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Fornecedor
13	VASSOURA DE PIAÇAVA, cabo em madeira, 1,40 m de comprimento base retangular	KALA	VERSÃO 423270	UND	200	R\$ 13,08	RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – ME, CNPJ 20.784.313/0001-95
15	Câmara de ar para pneus REF. 410/350 x 8	WORKER	WORKER	UNID	40	R\$ 17,00	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ 13.338.681/0001-44
16	Pneus para carro de coleta seletiva REF. 410/350 x 8	COLSON	COLSON	UNID	40	R\$ 80,98	DISTRIBUIDOR A MACBRAZ LTDA – EPP CNPJ 07.190.090/0001-70
17	Câmara de ar para pneus REF. 3.50 x 8 (CARRO DE MÃO)	WORKER	WORKER	UNID	120	R\$ 15,22	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ 13.338.681/0001-44
18	Pneus para carro de mão REF. 3.50 x 8 (CARRO DE MÃO)	WORKER	WORKER	UNID	120	R\$ 15,22	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ 13.338.681/0001-44

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

## 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Semanário Oficial, não podendo ser prorrogada.

## 5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

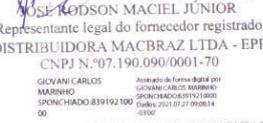
7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

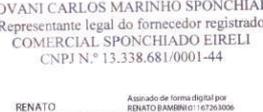
7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

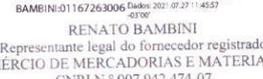
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, 21 de Julho de 2021.

  
**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
 Superintendente da EMLUR  
 Representante legal do órgão gerenciador

  
**JOSÉ RODSON MACIEL JÚNIOR**  
 Representante legal do fornecedor registrado  
 DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP  
 CNPJ N.º 07.190.090/0001-70

  
**GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO**  
 Representante legal do fornecedor registrado  
 COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI  
 CNPJ N.º 13.338.681/0001-44

  
**RENATO BAMBINI**  
 Representante legal do fornecedor registrado  
 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA  
 CNPJ N.º 007.942.474-07

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, RELÓGIO DE LED DUPLA FACE PARA PÓRTICO E DA EQUIPE TÉCNICA NOS PONTOS DE CONTROLES PELO PERCURSO DA 19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA INTERNACIONAL CIDADE JOÃO PESSOA.**

A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, através do seu Secretário, torna público que nos termos dos elementos constante no Processo nº 2021/00348, Dispensa da Licitação nº 03/2021, observado o parecer da Assessoria Jurídica da SEJER, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, QUE POSSUI A FINALIDADE A AQUISIÇÃO DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, RELÓGIO DE LED DUPLA FACE PARA PÓRTICO E DA EQUIPE TÉCNICA NOS PONTOS DE CONTROLES PELO PERCURSO DA 19ª MEIA MARATONA E 1ª MARATONA INTERNACIONAL CIDADE JOÃO PESSOA.

RATIFICO o procedimento ora escolhido em favor de: TR CRONO EVENTOS ESPORTIVOS-MARI ANAS PROMOCOES DE VENDAS, CNPJ nº CNPJ: 32.910.273/0001-60, no Valor de R\$ 15.565,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

João Pessoa/PB, 29 de Julho de 2021.

  
**Kairo Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
 Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

  
 Kairo Márcio Ferreira Costa de Almeida  
 Secretário  
 Secretaria de Juv. Esp. e Recreação - SEJER  
 Mat. 94.858-6

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Nº. 09.004/2021**  
**PROCESSO Nº: 2021/041576**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISICAO DE SACOS DE EXUMAÇÃO INVOLÁVEL (OSSOS HUMANOS) PARA AUXILIAR NAS AÇÕES DA COVID-19;

Com base nas informações constantes do Processo nº. 2021/041576, referente à Dispensa nº. 09.004/2021, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica/SEDUB/PMJP e seguindo recomendação da Nota Técnica nº 149/2021 - Controladoria Geral do Município, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2021 c/c artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATORIO, onde RATIFICO E ADJUDICO** a Dispensa nº. 09.004/2021, em favor da empresa **NORDEPI COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS EIRELI ME, portadora do CNPJ 27.329.491/0001-75, R\$ 46.956,00** (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2021.

  
**Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado no Semanário 11 a 17 de julho de 2021 – nº 1798 EXTRA - Pág. 015/018  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2021**  
**[CHAVE CGM: H9D6-5UJW-SZ6U-RMMQ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2021, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria jurídica e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de ERASMO RAFAEL DA COSTA através da Pessoa Jurídica EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- CNPJ 40.657.357/0001-61, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ERASMO RAFAEL DA COSTA, PARA INTEGRAR A COMISSÃO (BANCA) QUE FARÁ A SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA DE JOÃO PESSOA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2021, ENTRE OS DIAS 08 A 21 DE SETEMBRO/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2021.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00041/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2021  
[CHAVE CGM: CASE-0L2S-3UFJ-XPSI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00041/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de: EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FORNT) - CPF: 075.386.824-57, pelo valor estimado de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cada apresentação, resultando no valor total estimado de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) para as três apresentações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FORNT), PARA 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES CULTURAIS, SENDO DUAS APRESENTAÇÕES NO SANTUÁRIO MÃE RAINHA - BAIRRO DO BESSA E 01(UMA) APRESENTAÇÃO NA UFPB, DURANTE A CAMPANHA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 28 de Julho de 2021.



**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2766/2021  
[CHAVE CGM: 7LPA-1B9R-21I5-5BVF]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2766/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de: Chrystopher Mauricio Dias da Silva (CHRIS MAURICIO) - CPF: 071.717.444-18, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR CHRYSSTOPHER MAURICIO DIAS DA SILVA (CHRIS MAURICIO), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ENTREGA DO PARQUE CULTURAL CASA DA PÓLVORA, NA RUA LADEIRA SÃO FRANCISCO - CENTRO, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2021.



**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2763/2021  
[CHAVE CGM: KHID-964V-WTRD-WHG8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2763/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Musical Coco de Oxum, Representado pela pessoa jurídica LAIS DE ALMEIDA LACERDA 09706669426 - CNPJ Nº 34.976.370/0001-80, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL COCO DE OXUM, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ENTREGA DE 10(DEZ) RUAS NO BAIRRO MUMBABA, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2021.



**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2769/2021  
[CHAVE CGM: SSUS-BVCH-MTXL-QEGL]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2769/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor de: Heleno Feitosa Costa Filho (COSTINHA) - CPF: 753.292.474-20, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HELENO FEITOSA COSTA FILHO (COSTINHA), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ABERTURA DA EXPOSIÇÃO "JOÃO PESSOA EM LINHAS E CORES", NO HOTEL GLOBO, DIA 29 DE JULHO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2021.



**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2021  
[CHAVE CGM: QWA9-6S4T-0CJ8-T6JZ]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00045/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2768/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do grupo Sinta a Liga, Representado pela pessoa jurídica SANDRA KALYNE DE BARROS 01256129402 – CNPJ Nº 24.870.855/0001-31, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SINTA A LIGA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA ENTREGA DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RIVALDO CORREIA, BAIRRO DO GROTÃO, NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Julho de 2021.

  
**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo




**SE SAIR, USE MÁSCARA**

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.

 **JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA  
*cidade que cuida*

 **JOÃO PESSOA**  
CONTRA O  
CORONAVÍRUS